



EDITAL Nº 150/2025

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 23 de fevereiro de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado por Bruno Manuel Santos Aguiar, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala para execução de um ramal de energia elétrica de baixa tensão, na Rua das Orquídeas, nº 30, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 26 de fevereiro 2025.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua das Orquídeas, em frente ao nº 30, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,